VII FESTIVAL DAS SOPAS

Vale de Estrela, 08 de Novembro de 2026

REGULAMENTO

1. O Festival das Sopas é realizado na Freguesia de Vale de Estrela.
2. Podem participar todas as pessoas singulares e colectivas, resistentes ou não no Concelho da Guarda.
3. As inscrições têm que ser realizadas até às 19h00 do dia 06 de Novembro do corrente ano, por escrito.
4. Os participantes terão que levar as sopas confeccionadas preferencialmente, suportando as respectivas despesas e apresentando-se no local pelas 12h00 do dia 08 de Novembro do presente ano.
5. A quantidade mínima de sopa a confeccionar terá de ser de aproximadamente 20 litros.
6. A organização colocará à disposição todo o restante material de apoio no local para aquecer as sopas se necessário.
7. Haverá um concurso entre os participantes , que terá os seguintes prémios:

   1.º lugar ---------- 75 €

   2.º lugar ---------- 50 €

   3.º lugar ---------- 25 €

   Prémio para todos os participantes no valor de 30 € a acrescentar aos prémios acima indicados.

8. Existirá um Júri composto por elementos a designar, para avaliar as sopas.
9. Os fatores de apreciação do júri serão os seguintes:
    - Paladar
    - Riqueza e qualidade dos ingredientes
    - Cheiro
    - Origem e tipologia dos ingredientes
10. Ao júri reserva-se o direito de não atribuição de qualquer classificação aos concorrentes que não tenham correspondido minimamente ao regulamento e reais objectivos do concurso.
11. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.

Vale de Estrela, 14 de Outubro de 2026